



EMILY MACEDO BARROS

**A INFLUÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA NA ATUAÇÃO CONTÁBIL:
UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E DESAFIOS NO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

**Cuiabá/MT
2025**

EMILY MACEDO BARROS

**A INFLUÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA NA ATUAÇÃO CONTÁBIL:
UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E DESAFIOS NO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Avaliadora do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade FASIPE-Cuiabá como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientadora: Prof.a. Me. Hell Hans Coelho

**Cuiabá/MT
2025**

EMILY MACEDO BARROS

**A INFLUÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA NA ATUAÇÃO CONTÁBIL:
UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS E DESAFIOS NO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Avaliadora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade FASIPE-CPA como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Professora Orientadora: Me. Hell Hans Coelho
Departamento de Ciências Contábeis

Professor Avaliador: Esp. Clayton Ferreira Leão
Departamento de Ciências Contábeis

Professor Avaliador: Esp. Daniel Lobaig de Miranda
Departamento de Ciências Contábeis

Professor Avaliador: Esp. Daniel Lobaig de Miranda
Departamento de Ciências Contábeis
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

**Cuiabá/MT
2025**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família, que, além de me proporcionarem todo apoio e a credibilidade de que eu precisava para chegar aonde cheguei, foram os maiores incentivadores da realização de um sonho. Mesmo havendo algumas dificuldades, a força deles permitiu o meu avanço, retribuí-los da melhor forma possível, oferecendo tudo do bom e do melhor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente expesso a minha gratidão a Deus por me fortalecer até aqui.

Agradeço às minhas amigas por sempre estarem presentes, apoiando umas às outras em todas as fases, agradeço especialmente ao meu orientador, Prof.a. Hell Hans Coelho, pelo suporte e por apresentar todas as bases necessárias para chegar até aqui e aos professores do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Fasipe CPA.

EPIGRAFE

“O que trabalha com a mão displicente empobrece, mas a mão dos diligentes enriquece”.

Provérbios 10:4

BARROS, Emily Macedo. A influência do Código de Ética na atuação contábil: uma análise das práticas e desafios no exercício profissional. 2025. 55p. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade FASIPE Cuiabá.

RESUMO

Este estudo presente tem como objetivo de analisar a influência do Código de Ética na atuação do profissional contábil, destacando sua relevância como instrumento fundamental para o desenvolvimento técnico e moral da classe. A pesquisa justifica-se diante da crescente necessidade de condutas éticas na profissão contábil, dada a sua importância estratégica nas organizações e na sociedade. O estudo aborda, inicialmente, os fundamentos filosóficos da ética, sua evolução histórica e relação com a moral, evidenciando o papel dos pensadores clássicos como Sócrates, Platão e Aristóteles na construção da base ética que orienta o comportamento humano. O Código de Ética Profissional do Contador, estruturado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pautado nas normas NBC PG 01 e NBC PG 100, é apresentado como um conjunto de princípios que visam nortear a conduta dos profissionais contábeis, assegurando integridade, objetividade, competência técnica, sigilo e comportamento ético. A pesquisa teve abordagem qualitativa e exploratória, utilizando levantamento bibliográfico e aplicação de questionário a profissionais registrados no CRC, com foco no estado de Mato Grosso. Os resultados demonstram que a maioria dos profissionais reconhece a importância do Código de Ética, embora apontem desafios na sua aplicação prática devido às pressões do mercado. A ausência de diretrizes claras e os conflitos de interesse foram destacados como fatores críticos. Conclui-se que a ética deve ser pilar essencial na formação e prática contábil, sendo necessária maior ênfase na educação profissional e fiscalização contínua para assegurar o cumprimento das normas e a credibilidade da profissão.

Palavra-Chave: Código de Ética, Profissional Contábil.

BARROS, Emily Macedo. The Influence of the Code of Ethics on Accounting Practice: An Analysis of Practices and Challenges in Professional Performance. 2025. 55 p. Undergraduate Thesis – Faculdade FASIPE Cuiabá.

ABSTRACT

This study aims to analyze the influence of the Code of Ethics on the performance of accounting professionals, highlighting its relevance as a fundamental instrument for the technical and moral development of the profession. The research is justified by the growing need for ethical conduct in the accounting field, given its strategic importance within organizations and society. Initially, the study explores the philosophical foundations of ethics, its historical evolution, and its relationship with morality, emphasizing the contributions of classical philosophers such as Socrates, Plato, and Aristotle in shaping the ethical basis that guides human behavior. The Code of Ethics for Accountants, structured by the Federal Accounting Council (CFC) and based on standards NBC PG 01 and NBC PG 100, is presented as a set of principles intended to guide and ensure the conduct of accounting professionals. The research adopts a qualitative and exploratory approach, using a bibliographic review and a questionnaire applied to professionals registered with the Regional Accounting Council (CRC), focusing on the state of Mato Grosso. The results show that most professionals acknowledge the importance of the Code of Ethics, although they point out challenges in its practical application due to market pressures. The lack of clear guidelines and the presence of conflicts of interest were highlighted as critical factors. The study concludes that ethics must be an essential pillar in the education and professional practice of accountants, requiring greater emphasis on professional training and continuous oversight to ensure compliance with regulations and uphold the credibility of the profession.

Keywords: Code of Ethics, Accounting Professional.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.	DEVERES	23
Quadro 2.	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E SUA ESTRUTURA CONCEITUAL (CEPC).	26
Quadro 3.	PENALIDADES	28
Quadro 4.	ÉTICOS-DISCIPLINARES	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA NO PROFISSIONAL CONTÁBIL.	34
Tabela 2.	O MERCADO ATUAL E O CÓDIGO DE ÉTICA NA REALIDADE.....	37
Tabela 3.	TOMADA DE DECISÕES NA CONTABILIDADE	39
Tabela 4.	AUSÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA	40

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	Origem da Ética	14
2.2	Ética e Moral	17
2.3	Ética na Contabilidade do Profissional Contábil	18
2.4	Objetivo da Ética	19
2.5	Atualização do CEPC	20
2.6	Código de Ética	21
2.7	Código de Ética do Profissional Contábil	22
2.8	NOVA ERA DO PROFISSIONAL CONTABIL	23
2.9	Papel Atual no Mercado para o Profissional Contábil	24
2.10	Princípios Fundamentais do Código de Ética	26
2.11	Penalidades	27
2.12	Ata Ética e Disciplina CRC	28
3	METODOLOGIA DA PESQUISA	31
4	RESULTADO DA PESQUISA	33
4.1	Perfil de Contadores dos Estados	33
4.2	A Importância do Código de Ética do Profissional Contábil	34
4.3	O Mercado Atual e o Código de Ética na Realidade	36
4.4	Tomada de Decisões na Contabilidade	39
4.5	Ausência do Código de Ética	40
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
	APÊNDICE	49

1 INTRODUÇÃO

As áreas contábeis faltam profissionais com qualificação e conduta ética. Este trabalho refere-se sobre à extrema importância do código de ética no crescimento do profissional contábil, cuja intenção é instruir o profissional contábil a adotar atitudes que esteja correlacionada aos princípios éticos conhecidos e aceitos perante o CFC e o CRC. Contudo o objetivo do trabalho científico é analisar, demonstrar e atualizar como o código de ética profissional desenvolve de maneira positiva no crescimento da profissão contábil.

A origem da contabilidade, conforme Oliveira (2021), está intimamente ligada ao desenvolvimento da racionalidade humana e à organização social. Historicamente, a necessidade de controlar e registrar o patrimônio impulsionou a evolução das práticas contábeis.

Conforme Frei Luca Pacioli, em 1494, destacou-se por suas contribuições à contabilidade moderna, especialmente com o desenvolvimento do método das partidas dobradas. Esse sistema revolucionou a forma como os profissionais contábeis registravam transações, tornando o processo mais claro e eficiente (SÁ, 2004). A contabilidade não é estática; ela passa por contínuas transformações e enfrenta diversos desafios, adaptando-se às mudanças globais e sociais. Por essa razão, é considerada uma ciência social, refletindo as dinâmicas econômicas e culturais da sociedade. De acordo com Oliveira (2021), essa evolução constante é fundamental para atender às novas demandas do mercado e garantir a relevância da profissão ao longo do tempo.

Os mercados atuais da contabilidade estão se aprimorando cada vez mais, portanto, agir de forma coerente e transparente com responsabilidade durante a prestação de serviços é certamente uma postura na qual o profissional contábil deve validar assim como sua qualificação técnica (APARECIDA,2019).

As normas NBC PG 01 e a NBC PG 100 respectivamente, discorre em relação a ética do profissional contábil e as práticas as quais devem ser executadas, especialmente em relação

aos princípios e às penalidades no exercício da profissão contábil. Em vista disso, o contador (a) sendo consciente e verídico sobre as leis e normas, é obrigatório exercer no exercício da profissão, dando a importância ao crescimento profissional.

A origem da ética através dos conceitos dos grandes filósofos, vem de uma expressão grega, na qual estuda os comportamentos morais da sociedade, possuindo vários significados duplos que com o passar do tempo modifica o seu sentido original. Essas teorias eram baseadas em ciências naturais, física e matemática (FIGUEREIDO A.M, 2008.).

A conduta ética do contador deve-se conciliar aos preceitos estabelecidos na NBC PG 01 e NBC PG 100, (2019). Consequentemente, nas legislações vigentes, conforme foi conceituado com a finalidade de corrigir irregularidades de conduta ética e comportamento sob infrações contraditórias do profissional contábil, desenvolvida pela IFAC e aprovado pelo CFC, o código de ética.

Perante o exposto, é provado que o contador(a) tenha um cargo muito relevante ao se desempenhar, pois quaisquer informações privadas relacionadas ao financeiro e o econômico, compõem princípios de tomadas de decisões para entidade (BELKIN et al. 2002). Além de ter todas as normas criadas para que possa oferecer total auxílio aos profissionais, mesmo assim, alguns infringem o código de ética contábil do profissional contábil. Neste contexto, este trabalho busca responder à seguinte problemática: Qual a percepção dos profissionais contábeis de Cuiabá/MT, em relação ao código de ética do profissional contábil como ferramenta de desenvolvimento profissional?

Este trabalho tem como objetivo principal apresentar e analisar a percepção dos profissionais da contabilidade, em nível nacional, sobre o Código de Ética do Profissional Contábil, compreendendo-o como uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento profissional da categoria. A proposta é investigar de que forma esses profissionais reconhecem e utilizam os princípios éticos estabelecidos, bem como identificar a influência desses princípios em sua conduta e aprimoramento técnico.

Para alcançar esse propósito, inicialmente será realizado um levantamento bibliográfico que permitirá contextualizar a relevância do tema e oferecer uma base teórica sólida à pesquisa. Em seguida, buscar-se-á demonstrar a aplicabilidade prática do Código de Ética no exercício da profissão contábil, evidenciando sua importância para a atuação responsável e ética dos profissionais. Por fim, será aplicada uma pesquisa de natureza exploratória junto aos profissionais da contabilidade que atuam na cidade de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, com o intuito de identificar suas percepções sobre o Código de Ética e compreendê-lo como instrumento de fortalecimento e desenvolvimento profissional.

A escolha do tema acadêmico deve-se ao fato da ausência relevante do código de ética ao profissional contábil, portanto, é primordial impor os aspectos citados perante as normas.

O código de ética do profissional contábil tem seus princípios e finalidades no qual busca auxiliar a gestão tanto operacional como empresarial, implantando a essência dos sucessos futuros. Desta forma cria-se uma necessidade de expor os valores que o código de ética desenvolve de maneiras positivas ao crescimento profissional para as gerações futuras.

Logo, este estudo foi motivado pelo interesse da acadêmica em apresentar conceitos e a importância do código de ética no crescimento do profissional contábil. Diante dos fatos, justifica-se a extrema relevância de falar sobre o tema, pois é necessário pôr em prática as condutas éticas de acordo com as normas e cumprindo seus deveres como obrigação, possuindo resultados para um bom desempenho no crescimento profissional e organizacional.

O presente trabalho caracterizou-se como uma pesquisa de natureza bibliográfica, de abordagem qualitativa e de caráter exploratório, tendo como foco a análise da influência do Código de Ética no desenvolvimento profissional do contador. A investigação exploratória foi conduzida por meio da aplicação de um questionário adaptado, com o objetivo de captar as percepções de profissionais da contabilidade atuantes na cidade de Cuiabá/MT, acerca do Código de Ética do Profissional Contábil como instrumento de fortalecimento e crescimento na carreira.

A estrutura da pesquisa foi organizada em cinco seções. A primeira abordou a introdução do estudo, contextualizando o tema e o problema de pesquisa, além de apresentar os objetivos e a justificativa. A segunda seção compreendeu o referencial teórico, no qual foram discutidos os principais conceitos relacionados ao Código de Ética e sua aplicação na atuação do profissional contábil. Na terceira seção, foram descritos os procedimentos metodológicos adotados ao longo da investigação. A quarta seção apresentou o cronograma de execução do projeto de pesquisa e, por fim, a quinta seção reuniu as referências bibliográficas utilizadas para fundamentar teoricamente o trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste referencial teórico será abordado ao decorrer do trabalho tópicos do seu respectivo tema. Os tópicos iniciais serão expostos definições, princípios e objetivos propostos na percepção dos profissionais contábeis, relacionados ao código de ética, que são orientadas pelas normas atualizadas presentes, tratados pelo CRC e o CFC. Os penúltimos tópicos discorrerão sobre as ferramentas para um bom desenvolvimento do profissional contábil e seus papéis atuais no mercado e os últimos tópicos finalizará este capítulo do referencial teórico com um breve assunto das penalidades e das atas ética-disciplinares.

2.1 Origem da Ética

Surgimento da ética veio da Grécia Antiga, de fato, representou significativamente na filosofia ocidental, onde os filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles, se importavam apenas com suas reflexões direcionadas a postura ética, social e moral de cada indivíduo. Buscando compreender a forma da conduta humana e um ambiente do bem-estar e da justiça (OLIVERIA, 2021).

Sócrates, por exemplo, enfatizou a importância do autoconhecimento e da busca pela verdade. Através do método socrático, ele instigava as pessoas a refletirem sobre suas crenças e ações, levando-as a uma melhor compreensão do que significa viver de maneira ética (ALDO DINUCCI, 2010).

Platão, discípulo de Sócrates, aprofundou essas ideias em suas obras, onde procurava discutir a justiça e a organização ideal da sociedade. Ele acreditava que a ética está ligada à compreensão das Formas, especialmente a Forma do Bem, que orienta as ações humanas para um propósito maior (JAYME PAVIANI, 2011).

Aristóteles, por sua vez, disponibilizou uma abordagem mais prática. Propôs a ideia da virtude como um meio-termo entre os extremos e destacou a importância da razão na vida

ética. O objetivo final da vida humana era a felicidade, onde alcançava as práticas de virtudes (FIGUEIREDO, 2008).

Esses pensadores não apenas moldaram o pensamento ético da sua época, mas suas contribuições continuam a influenciar debates éticos e morais até os dias atuais, promovendo a reflexão sobre a conduta humana em suas diversas dimensões (OLIVERIA, 2021).

Na Idade Antiga, essa busca filosófica pela ética ganhou grande reconhecimento, com os pensadores investigando interesses e aprofundando-se na essência das ações humanas. Com o tempo, começaram a se voltar para questões sociais e morais, analisando como os indivíduos deveriam viver em sociedade e quais valores deveriam nortear suas ações (PASSOS, 2010; OLIVEIRA, 2021). Essa herança filosófica continua a influenciar a ética contemporânea, refletindo a importância das virtudes e da responsabilidade nas relações humanas.

A ética, vem de uma origem filosófica na qual explora questões fundamentais sobre comportamentos o que é certo e errado, bom e mau, justo e injusto. O termo grego "ethos" refere-se ao caráter ou modo de ser de um indivíduo, e está estreitamente interligado no conceito de moral, relacionado com as normas e valores que orientam o comportamento em sociedade. A interseção entre ética e moral é importante para compreender como as ações individuais e coletivas são avaliadas em um contexto social e cultural (FIGUEIREDO, 2008.).

Os princípios éticos formalizam um papel fundamental na formação do crescimento profissional. Em conformidade com Filipe Ferreira (2017) e outros autores, como Maximiano (2012), destacam a importância da ética para garantir a credibilidade e a confiança nas práticas de negócios, sugerindo que a adesão a condutas éticas e morais é crucial para o sucesso sustentável de qualquer empreendimento.

Os filósofos gregos, como Sócrates, Platão e Aristóteles, foram os pioneiros bem mais capacitados e discurridos na análise do campo de éticas, enfatizando que a virtude e a moralidade da sociedade eram essenciais para alcançar um equilíbrio. De acordo com Egg (2001) e Oliveira (2021) reforçam que essa conduta ética é um pilar para prevenir a decadência moral e garantir o bem-estar coletivo.

Assim, a ética não apenas orienta ações individuais, mas também molda a interação entre os indivíduos e as instituições, sendo um elemento essencial para a construção de uma sociedade mais justa e responsável (CALVACANTE, 2022).

Os resultados sobre a ética revelam que ela oferece uma perspectiva abrangente sobre as condutas humanas, buscando aperfeiçoar as ações e orientá-las de maneira coordenada. Isso se alinha às teorias que exploram a interseção entre leis e o conceito de moral. A ética, nesse contexto, não apenas guia comportamentos, mas também fundamenta a reflexão crítica sobre

as normas sociais e legais (PONCHIROLI,2012, FERREIRA,2017). Essa abordagem destaca-se na importância de compreender a ética como um instrumento para promover a justiça e a responsabilidade nas interações humanas.

Realçando no que diz a respeito à ética conforme ARRUDA (2017) e segundo FERREIRA (2017), a ética em si, não se trata somente de cenários incorporados dentro do ambiente na sociedade, mas também está correlacionados de suma importância nos elementos para contabilização, como tomada de decisões, contribuindo com valores de ordens essenciais para o sistema estratégico no mercado.

A evolução da ética na sociedade realmente é um processo contínuo e vital para a formação de valores e comportamentos. A ética não apenas orienta os profissionais na aplicação de normas e resoluções, mas também contribui para a construção de um ambiente de confiança nas relações interpessoais e nas instituições (BELKIN et al. 2024.).

Como destacado por Vargas (2012), essa busca por uma prática ética enriquece a atuação profissional, promovendo uma cultura de responsabilidade e respeito. Consequentemente é de suma importância para as áreas da contabilidade, onde a transparência e a integridade são essenciais.

O código de ética, portanto, é um pilar fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional, ajudando os indivíduos a tomarem decisões mais conscientes e alinhadas com os valores sociais. Em um mundo cada vez mais complexo, a prática ética se torna um diferencial competitivo, permitindo que os profissionais se destaquem e contribuam de maneira significativa para suas áreas e para a sociedade como um todo (WIESNER 2020).

Em um ambiente de trabalho dinâmico e muitas vezes desafiador, a prática ética não apenas fortalece a reputação de um profissional, mas também cria um ambiente de respeito mútuo. Estabelecendo melhores resultados de colaborações, maior satisfação no trabalho e um impacto positivo na cultura profissional (SANTOS 2017).

Além do mais, o compromisso com a ética em práticas profissionais pode abrir portas para oportunidades e parcerias, diferenciando os indivíduos em um mercado competitivo. Profissionais da contabilidade que demonstrarem um forte compromisso com a ética tendem a ter mais valorização, contribuindo não apenas para o seu próprio sucesso, mas também para a comodidade (BELKIN et al. 2022).

Dessa forma, investir no desenvolvimento de uma consciência ética e no conhecimento de códigos de ética específicos de cada área é fundamental para qualquer profissional que deseja se destacar e fazer a diferença. A ética é, de fato, uma base sólida sobre a qual se constroem carreiras e relações de qualidade (ALVES 2012).

2.2 Ética e Moral

Apesar de os conceitos de ética e moral serem muitas vezes misturados, há uma característica específicas para distinguir cada termo. Ambos surgiram em culturas antigas, a ética sendo derivada do grego e moral sendo derivada do latim (OLIVEIRA, 2021.).

Diante as pesquisas exploratórias o conceito de moral vem do latim “mos”, que possui o sentido de “costumes”, um agrupamento de normas e regras adquiridas por hábitos, ou seja, “comportamento” ou “modo de ser” conquistado pelo homem, enquanto a ética é a forma de vida, ‘modo de ser” ou “caráter”, conquista ou adquirida através do homem (VÁZUQUEZ, 2005, OLIVEIRA, 2021).

Os objetivos dos termos são basicamente semelhantes, todavia, possui significados diferentes, mas ambas partes cooperam com a condutas adotadas pelo ser humano, orientando a melhor forma de atuar e proceder, contribuindo para o equilíbrio na sociedade (OLIVEIRA, 2021.).

Do ponto de vista de BAUMAN (2011, P.51.), expõe-se a importância do termo Moral em que procura adquirir comportamento com obediência nas normas, conforme as leis, jurisdições foi determinado. Por outro lado, Sá (2013) distingue que a Ética busca seguir a filosofia que desperta reflexões dos princípios e o caráter de viver a vida moral (OLIVEIRA, 2021.).

Afinal, a ética e a moral caminham juntas, desempenhando papéis fundamentais na formação de condutas na sociedade. Elas se aplicam às diversas vertentes profissionais, ajudando os indivíduos a se adaptarem às regras e normas que regem suas atividades. O termo moral refere-se aos valores e princípios que uma pessoa ou uma sociedade considera como certo ou errado, já o termo da ética é uma reflexão crítica sobre essas normas, muitas vezes formulando diretrizes mais formais e sistemáticas, como os códigos de ética. Portanto, o código de ética do profissional contábil surgiu da necessidade de orientar as ações dentro do contexto social e empresarial, estabelecendo diretrizes claras para as interações com variáveis públicas envolvidos (OLIVEIRA, 2021).

A intersecção entre ética, moral e as diretrizes profissionais é essencial para que indivíduos e organizações possam atuar de maneira responsável e harmoniosa em um mundo cada vez mais complexo e interconectado. No entanto, nos ambientes profissionais, a ética se torna ainda mais crucial. Os códigos de ética profissional foram desenvolvidos para fornecer

um conjunto de princípios que guiam o comportamento dos indivíduos em suas funções (OLIVEIRA, 2021).

Contudo, o código de ética torna-se um roteiro com instruções para auxiliar nos comportamentos, promovendo às respectivas diretrizes dos princípios da ética em relações profissionais contábil. Ao delinear expectativas éticas, não apenas reforça a confiança entre profissionais e clientes, mas também contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais justo e respeitoso (OLIVEIRA, 2021).

2.3 Ética na Contabilidade do Profissional Contábil

Perante o conceito de Wiesner (2020.), enfatiza-se que a ética deve ser aprofundada nos estudos, pois, ficar só na preparação para o suporte técnico não será o suficiente. O profissional contábil tende a ser capacitado para defender o código de ética e seus princípios contábeis, em conformidade de como são aplicados no cotidiano de um contador, logo, para manter o posicionamento padrão das qualidades e fundamentos do código de ética pelos futuros serviços prestados, deve ser somente através dos estudos aprimorados. Segundo Guillon (1994) complementa com seu ponto de vista, realçando para os futuros profissionais contábeis em inovarem seus estudos e aperfeiçoar seus currículos buscando sempre uma boa inovação, evitando que as matérias do código de ética relacionada com a contabilidade fiquem desfasadas.

O CEPC, é aplicável em todas as áreas relacionadas a contabilidade e para todas as atividades exercidas ao idem. Observa-se o fato de que um acadêmico independentemente se possui ou não uma formação específica, não significa que haja falta de responsabilidades quanto às condutas éticas. Mesmo que um acadêmico ou um profissional ainda em formação não tenha um diploma completo, ele precisa estar atento e adquirir as normas éticas que regem a profissão e agir com responsabilidade em suas condutas (Wiesner, 2020.).

A responsabilidade ética não é restrita apenas a profissionais já estabelecidos, mas também se estende àqueles que estão ingressando na profissão, pois as atitudes e decisões tomadas desde o início da carreira contribuem para a reputação da profissão. Portanto, a educação e a conscientização sobre a importância da ética na contabilidade são essenciais para formar profissionais competentes e respeitados (Wiesner,2020.).

Em 1996, após longas datas de criação dos conselhos regionais de contabilidades, através da primeira resolução CFC N°803, foi constituído CEPC com objetivos, deveres, proibições e valores dos princípios profissionais contábeis sob habilitação de suas condutas.

Perante o exposto de Viera (2006), expõem sua definição no que diz a respeito da resolução, principais deveres e proibições da profissão contábil exigida pelo CEPC, que são

todas diretrizes citadas de maneiras claras, estabelecendo modo de agir em sua prática; Respeito, Direitos e Lealdade. Essas diretrizes são cruciais para manter a confiança na profissão contábil e assegurar que os profissionais atuem de maneira ética, contribuindo para a certeza das informações financeiras (Wiesner,2020.). Anos depois houve atualizações sobre essa resolução no qual passou a ser chamada de NBC PG 01.

Na contabilidade e nas demais profissões, mesmo que haja consciência e empenho do código de ética, é necessária uma fiscalização no qual é exercida pelo CRCs e CFC que atua com um mecanismo de controle, para que haja uma garantia do comprometimento, como dita o Art. 2º, do Decreto-Lei n. 09.295/1946. Sendo assim, cabe a eles impor as ações necessárias que combatam essas infrações cometidas e sobretudo sejam punidas pelos atos inflacionados (Wiesner, 2020.).

2.4 Objetivo da Ética

Após uma pesquisa exploratória sobre o código de ética, percebe-se que a sociedade se autorreconhece por diferentes tipos de condutas e normas, as quais são regidas através de uns documentos oficiais que são tratados por assuntos específicos dos princípios do código de ética do profissional contábil (ALVES, 2012).

Ao analisar, pontua-se que o foco do objetivo principal é garantir a definição que os profissionais contábeis tenham os acessos adequados aos recursos necessários solicitados para exercer o pleno exercício da profissão. Assegurando não apenas a competência técnica, mas também a observância dos princípios éticos que regem a profissão contábil (ALVES, 2012).

As duas bases fundamentais, conceituadas na ética, conforme foi relatado por Alves (2012), geralmente pertencem à integridade e a responsabilidade. A integridade implica que os profissionais contábeis devem atuar de forma franca e justa em todos os seus atos praticados, enquanto a responsabilidade trata-se do compromisso do contador em se dedicar no seu desenvolvimento de suas funções de modo zeloso e com total respeito às normas e regulamentos.

Por conseguinte, a abordagem desses objetivos foi analisada, ressaltando as importâncias dos recursos como formação contínua, acessando informações atualizadas e ferramentas tecnológicas que auxiliam os contadores a manterem-se alinhados a estes princípios éticos, mantendo o alto padrão de qualidade e a confiança dos serviços contábeis prestados. A junção da competência técnica e ética é primordial para a credibilidade ao público na profissão contábil e para a proteção dos interesses aos stakeholders (ALVES, 2012).

Em concordância com Sá (2005); ressalta-se que o objetivo da ética é o estudo do conhecimento sob os comportamentos, seja em quaisquer regiões, entretanto também estuda os comportamentos que garantam a convivência pacífica estabelecidos dentro da sociedade. A ética, não limita as normas ou códigos de conduta, mas se propõe a investigar as motivações e implicações das ações individuais em contextos sociais diversos.

Sendo assim, a ética busca aprimorar suas pesquisas, tendo o objetivo de posicionar o comportamento e padronizar ações que seus integrantes possam realizar os exercícios satisfazendo os princípios propostos da ética respeitando as finalidades do código. Contribuindo um bem-estar a todos de maneira digna e positivas (ALVES, 2012).

2.5 Atualização do CEPC

O comunicado de Maristela Giotto no site do CRC destaca a mudança significativa na regulamentação da profissão contábil, com a substituição da Resolução CFC 803/96 pela norma NBC PG 01. O presidente do CRC, Zulmir Breda, enfatiza que as atualizações refletem a necessidade de adaptação da contabilidade às inovações tecnológicas e às novas demandas do mercado, evidenciando a evolução contínua da profissão (CRC).

Contudo, é importante notar que, mesmo com as novas diretrizes, alguns conceitos fundamentais da contabilidade permanecem inalterados desde a aprovação do Código de Ética Profissional do Contador em 1950. Isso demonstra a importância de tradições e princípios que sustentam a ética e a prática contábil ao longo dos anos, mesmo diante de um cenário em constante transformação. As normatizações visam, portanto, não apenas atualizar a profissão, mas também preservar os valores essenciais que garantem a confiança e a credibilidade da contabilidade na sociedade (CRC).

Vice-presidente Sandra Batista da fiscalização ética e disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, destaca que, nos últimos anos, a complexidade em combater infrações e atos ilegais praticados por membros da profissão contábil tem sido um desafio significativo. Em seu relato, ela enfatiza a importância de um olhar rigoroso por parte dos fiscais, visando garantir que os serviços prestados estejam em conformidade com as normas estabelecidas e que sejam de alta qualidade (CRC).

Essa abordagem sob a contabilidade reafirma a necessidade de zelar pela integridade e ética da categoria. A vice-presidente conclui que a atuação firme e comprometida do CFC é essencial para promover a confiança da sociedade nos serviços contábeis e na profissão. Essa confiança é crucial, pois impacta diretamente na reputação dos profissionais contábeis e na segurança das informações financeiras que eles gerenciam (CRC).

Promover a valorização da profissão contábil é de fato, um dos passos vitais para o desenvolvimento de uma cultura ética e responsável.

2.6 Código de Ética

O Código de Ética é, de fato, um elemento crucial para o crescimento das profissões e na integridade das organizações, especialmente no campo contábil. Ele não apenas fornece diretrizes para comportamentos profissionais e tomadas de decisões, mas também estabelece um padrão de conduta que fortalece a confiança entre todos os stakeholders. Essa confiança é vital, pois impacta diretamente a reputação da contabilidade e, por extensão, a credibilidade da profissão contábil como um todo (ARRUDA, 2001, FERREIRA, 2017.).

Considerando onde Santos (2017) e Maximiano (2012) obtém as mesmas concepções que a norma do código de ética, entretanto é um manuscrito ideal que define rigorosamente uma boa conduta, impondo valores para evolução do crescimento profissional, contudo, Arruda (2002) complementa com sua argumentação que o profissional contábil deve saber como estabelecer o comportamento ético e conduta moral padronizando de acordo com regimes expostos, com o intuito de impor os valores, valorizando o crescimento profissional, tornando o código de ética de modo indispensável tanto para uma boa conduta ética profissional, como no crescimento de carreira futuras (ARRUDA, 2002, SANTOS, 2017.).

Conclui-se que, o código de ética do contador foi desenvolvido de modo padrão a todos os profissionais envolvidos na área, obtendo finalidades de conscientizar a terem um bom senso e profissionalismo, contribuindo para a manutenção de altas diretrizes na prática e para a proteção dos demais interesses públicos.

Em concordância sobre a esboço de Lisboa (1997), coerente com Vargas (2012) o objetivo do código de ética é fazer com que os profissionais contábeis sejam coerentes no cumprimento das obrigações dos princípios contábeis e dos princípios do CEPC, mantendo então o equilíbrio da profissão. Adquirindo então, a confiança dos clientes que são a peça-chave para um bom desenvolvimento ao crescimento profissional, contribuindo para a contabilidade como uma profissão essencial.

Deste modo, metas são incorporadas com características bem específicas em suas definições no campo de atuação perante o trabalho, sendo assim, a auditoria e o fisco têm que exigir os segmentos sob condutas éticas solicitadas, para que contém resultados de um bom desempenho profissional, posto isso, serão analisados o código de ética contábil no decorrer do trabalho (ALVES, 2017.).

2.7 Código de Ética do Profissional Contábil

A ética é aplicada em determinadas áreas profissionais, pois o código de ética exerce uma guia para auxiliar cada profissão no seu campo de trabalho, desenvolvendo o crescimento profissional. O contador exerce sua profissão com informações extremamente importantes para seus clientes, por esse motivo, é utilizado o código de ética com precisão nos atos assumindo responsabilidades.

O sigilo e a diligência são pilares dos deveres da prática contábil, e os clientes esperam que seus dados sejam tratados com o máximo cuidado e respeito. No entanto, a falta de observância aos princípios éticos pode comprometer a integridade no cenário do mercado contábil, levando à desconfiança e à perda total da credibilidade.

É essencial que os profissionais da contabilidade se comprometam com os valores e obrigações do código de ética não apenas para proteger seus clientes, mas também para preservar a reputação da profissão. A adesão rigorosa ao código de ética promove, portanto, a transparência e a confiança nas relações profissionais, dando então a garantia de um passo crucial (SBCOACHING,2018, VERS CONTABILIDADE, APARECIDA, 2019).

Há múltiplos problemas éticos por falta de conduta. Um dos pontos principais a se destacar relacionado aos atos ilícitos é não se envolver em fraudes e sonegações que pode prejudicar absolutamente o crescimento da carreira do profissional contábil e causando penalidades que agregam mais prejuízos (APARECIDA,2019).

O código de ética desenvolve de várias formas no profissionalismo contábil, uma delas é a maneira que o profissional contábil atua seus compromissos diante dos fatos, nesse caso, é o que definirá o seu caráter face a face com serviço, com resultado disso, terá um grande diferencial no trabalho, mantendo o código de ética em um posicionamento de prioridades, ou seja, o contador(a) conseguirá compreender o que é correto e o que é incorreto, consertando os atos cometidos. (APARECIDA,2019).

O profissional contábil, conforme as orientações da norma NBC PG 01 (2019), deve exercer sua função com condutas éticas e virtuosas, honrando os princípios fundamentais do código de ética estabelecido na norma NBC PG 100 (2019). Isso implica deixar de lado ambições pessoais e omissões que possam comprometer a integridade profissional.

A relevância do código de ética na atualidade se destaca na necessidade de conscientização dos contadores sobre a importância de agir de forma ética, evitando comportamentos inadequados que possam levar a escândalos. O Código de Ética Profissional Contábil foi criado com intenções precisas, tendo propósitos para desenvolver capacidade dos

contadores, incorporando princípios éticos que são a peça-chave essencial tanto para a gestão interna quanto para a gestão externa (APARECIDA,2019).

As ações e deveres do contador têm como objetivo disciplinar os atos imorais e ilícitos, o Conselho Federal da Contabilidade (2001) estabeleceu os deveres que um contador precisar obter na atuação de sua profissão, caso exerça atividade sob pena, terá que responder dentro dos termos da lei, por todos os danos causados a terceiros, sofrendo penalidades (ALVES, 2012).

Ao seguir esses princípios e deveres, os profissionais contábeis não apenas protegem sua reputação, mas também contribuem para a confiança do público nas informações financeiras e nos serviços prestados, fundamental em um cenário econômico cada vez mais complexo e dinâmico (SANTOS, 2015, APARECIDA, 2019)

Quadro 1. DEVERES

1.Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica
2.Recusar trabalhos no qual não possua conhecimentos técnicos
3.Guardar sigilo sobre as informações do cliente
4.Manter o cliente sempre atualizado sobre a situação da empresa
5.Aplicar as salvaguardas previstas pela profissão, pela legislação ou por regulamento.

Fonte: ADAPTADO PELA AUTORA, SILVA, W. J.; SANTOS, C. S,2022.)

O perfil definido pelo código de ética no qual deve ser seguido, é baseado nas exigências de qualificação que as empresas buscam, com o intuito de diminuir profissionais que nem sempre oferecem as melhores prestações de serviços contábeis, levando a negligência aos âmbitos do crescimento profissional e prejudicando os clientes (BELKIN et al. 2022).

Contudo, esses fatos contribuem a tese para o desenvolvimento do artigo proposto, buscando um crescimento profissional enquadrando dentro das normas vigentes da contabilidade e nos padrões do código de ética, responsabilizando-os pelos deveres no qual devem ser exercidos corretamente.

2.8 Nova Era do Profissional Contábil

Diante o novo cenário mundial encontrado na nova era do profissional contábil, várias transformações estão sendo feitas de forma acelerada devido o mundo tecnológico, socioculturais, políticas e econômicas, com isso se evidencia de forma precisa para adquirir informações e captar conhecimentos, visando a globalização (PEREIRA, 2013.).

A globalização, exige que os profissionais de contabilidade se adaptem a essas mudanças, adquirindo novas competências e conhecimentos para se manterem relevantes no mercado (PEREIRA, 2013)

Com o fim da escrituração dos tempos antigos, causada pelos meios eletrônicos, a contabilidade passou a ser mais ágil e eficiente, permitindo que os profissionais contábeis se dediquem a atividades mais estratégicas e analíticas, em vez de apenas registrar transações. Devem perceber que a imagem do profissional contábil está sendo reconhecida pelo fato de ser expandida de modo rápido, que no momento presente é visto não apenas como um executor de funções técnicas, mas também como um consultor e parceiro estratégico nas tomadas de decisão das empresas. O papel do contador evoluiu para incluir habilidades em interpretação de dados financeiros, planejamento e análise, o que aumenta sua relevância no ambiente corporativo (PEREIRA, 2013.).

Portanto, a transformação digital na contabilidade não só melhora a eficiência dos processos, mas também eleva a percepção sobre o profissional contábil, preparando-o para contribuir de forma mais significativa para o sucesso dos negócios.

2.9 Papel Atual no Mercado para o Profissional Contábil

No mercado atual, é essencial que os profissionais contábeis adotem uma postura dinâmica e adaptável, pois enfrentamos constantes transformações que tornam o ambiente mais exigente. O comprometimento em se atualizar e potencializar conhecimentos é crucial para que esses profissionais possam lidar com as informações vigentes e contribuir efetivamente para o sucesso da profissão.

Essa proatividade não apenas permite que os contadores acompanhem as mudanças, mas também transforma a contabilidade em uma ferramenta estratégica, capaz de gerar resultados significativos e planejados para o futuro das entidades (ALVES, 2021). Assim, a atualização contínua e a busca por inovação se tornam fundamentais para a relevância e a eficácia da profissão contábil.

O papel do profissional contábil não se limita a atuar em um mercado competitivo, mas também envolve a integração com a tecnologia. Na era digital, onde as mudanças são rápidas e constantes, a tecnologia representa tanto uma oportunidade quanto um desafio para a contabilidade.

A adaptação a novas ferramentas e sistemas pode dificultar a prestação de serviços contábeis tradicionais, muitas funções contábeis estão em transformação. Por isso, é fundamental que o contador se esforce para conciliar a tecnologia com a gestão eficaz. Essa

combinação permitirá não apenas superar as limitações impostas pela automação, mas também aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos (BARROS, 2010; APARECIDA, 2019).

Nesta nova era repleta de inovações e adaptações, é crucial que os profissionais contábeis busquem o crescimento profissional, transmitindo aos clientes confiabilidade e segurança por meio de suas condutas éticas. Embora a tecnologia tenha revolucionado o mercado, os princípios éticos devem ser inegociáveis.

A função do contador é fornecer informações essenciais aos seus usuários com total responsabilidade, dignidade e integridade (BARROS, 2010; APARECIDA, 2021). Ao manter esses padrões éticos, os contadores não apenas solidificam sua reputação, mas também fortalecem a confiança dos clientes, assegurando um serviço de qualidade em um ambiente em constante mudança.

No cenário atual, apenas ter uma formação não é suficiente, é essencial que os profissionais contábeis estejam atentos e aptos a lidar com as transformações promovidas pelo mundo capitalista. A adaptabilidade e a capacidade de refletir sobre as mudanças são fundamentais para os contadores.

Além disso, é crucial que esses profissionais contábeis estejam capacitados para compreender o mundo dos negócios, contribuindo efetivamente nas tomadas de decisões e orientações junto aos seus clientes (SILVA, 2016; APARECIDA, 2021). Essa competência multidimensional não apenas enriquece o trabalho do contador, mas também fortalece a parceria com os líderes empresariais, promovendo um ambiente de colaboração e crescimento.

Para se adaptar e prosperar no atual mercado contábil, o contador deve manter sua performance e essência, destacando seu diferencial. É crucial, mesmo em meio à evolução tecnológica, que os profissionais prestem serviços de maneira coerente e ética.

A atualização constante em relação às normas, como a NBC PG 01 e a NBC PG 100, é essencial, pois tratam dos Códigos de Ética Profissional contábil e das mudanças tecnológicas. Essa compreensão permitirá uma conciliação clara e objetiva com a gestão, possibilitando ao contador agir de maneira informada e responsável.

Manter-se informado das atualizações sobre as normas vigentes não só garante apenas a conformidade regular da ética, mas também fortalece a capacidade do contador (a) conciliar as exigências regulatórias com as demandas das gestões e as inovações tecnológicas. Essas ampliações permite o fornecimento da atuação regular sob informações e comprometimento responsável do contador (a), contribuindo também para a confiança dos stakeholders na profissão.

Além disso, a compreensão e a adoção dessas normas promovem uma cultura de dignidade e transparência, essencial em um ambiente de negócios cada vez mais complexo e dinâmico.

Esse novo ciclo de adaptação não só ajudará os contadores a preservarem seus princípios, mas também na construção de um futuro promissor (BARROS, 2010; APARECIDA, 2021).

2.10 Princípios Fundamentais do Código de Ética

A norma NBC PG 100, que foi aprovada pelo CFC em conformidade com os princípios estabelecidos pela IFAC, é um marco importante na regulamentação e orientação dos profissionais da contabilidade no Brasil. Essa norma enfatiza a importância dos princípios fundamentais da ética contábil e a estrutura conceitual definida pelo CEPC, a entidade responsável por monitorar e garantir que esses princípios e diretrizes estão sendo seguidos, buscando assegurar a ética e a qualidade na profissão contábil.

A implementação desses princípios busca promover uma reflexão contínua sobre a consciência dos contadores, enfatizando a importância da valorização do código de ética no crescimento do profissional contábil. Além disso, a norma demonstra certificar uma padronização nas atitudes e comportamentos esperados dos profissionais, comprometendo-se a atuar com métodos alinhados aos interesses éticos e profissionais.

Logo, NBC PG 100 não apenas orienta os contadores em suas atividades diárias, mas também fortalece a credibilidade da profissão em um contexto de crescente complexidade e desafios éticos.

Quadro 2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E SUA ESTRUTURA CONCEITUAL (CEPC)

Integridade	Deve cumprir todos os vínculos profissionais e comerciais de forma direta e transparente, ou seja, atuar com a sua consciência. Jamais deve aceitar negociações irregulares, fugindo fora dos padrões dos princípios.
Objetividade	Não deve comprometer julgamento profissional ou comercial a ser levado por influências de forma indevida e conflitos de interesses.
Competência profissional e devido zelo	Agir de acordo com os padrões técnicos e tomar providências razoáveis, assegurando a qualidade do profissional.
Confidencialidade	Respeitar o sigilo das informações dos usuários obtidas pelos profissionais da contabilidade.
Comportamento profissional	o profissional contábil não deve se envolver em atividades que possa ferir com os princípios, prejudicando a reputação da carreira.

Fonte: ADAPTADO PELA AUTORA 2024, NBC PG 100, 2019.)

Sendo cinco princípios fundamentais de ética para os profissionais da contabilidade: integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

2.11 Penalidades

É essencial que o profissional contábil tenha postura mediante as normas estabelecidas, sem apresentar desvios de conduta, pois as penalidades dos descumprimentos das normas podem complicar. Segundo a norma NBC PG 01, para cada ato irregular existe uma penalidade a ser feita caso o contador(a) seja acusado injustamente ele pode requerer no ato de sua profissão o direito ao contraditório e à ampla defesa perante o órgão competente

Além disso, a possibilidade de recorrer em caso de acusações injustas é um direito que fortalece a proteção do profissional, mas isso não diminui a necessidade de agir com diligência e comprometimento. A ética contábil, portanto, deve ser a base de todas as ações, garantindo que os princípios da profissão sejam sempre respeitados. Isso não apenas protege a reputação do contador, mas também reforça a confiança do público na profissão (OLIVEIRA, 2021).

As penalidades do Código de Ética da Contabilidade, regido pelo CRC, são descritivas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pelos profissionais da área. É de suma responsabilidade do CRC, fazer análises dos fatos e perante o exposto um julgamento das condutas, podendo então aplicar-se diferentes sanções, dependendo da gravidade da infração.

As normas específicas sobre as penalidades estão estabelecidas NBC PG 01 Artg.20 (2019), abordando as penalidades relacionadas ao descumprimento do código de ética do profissional contábil. Desta forma enfatiza-se a importância que todos os profissionais da contabilidade estejam familiarizados com essas diretrizes para garantir a conformidade e a ética em seu crescimento na prática profissional.

Essas normas visam contribuir com um ambiente profissional que respeite a integridade, a transparência e o comprometimento. Estar de acordo das penalidades assegura-se um fortalecimento e proteção nas práticas contábeis.

A conscientização da NBC PG 01 é o primeiro passo crucial para todos os profissionais da contabilidade. A compreensão destas aplicações do código de ética auxilia para um exercício da profissão com valores promovendo postura, fidedignidade e a publicidade das informações, fundamentais para a reputação da classe contábil.

São divididas em três penalidades, conforme apresentado no Quadro 3:

Quadro 3. PENALIDADES

Advertência Reservada	Conselho entra em contato com infrator e aplica advertência, porém sem divulgações de falta de ética.
Censura Reservada	Neste caso um representante do conselho, comunica pessoalmente ao profissional sobre a infração e a censura de modo sigiloso.
Censura Pública	É considerado uma das punições mais altas da ética, para infrações gravíssimas. Assim, para obter conhecimento em toda classe, essas punições têm caráter público.

Fonte: ADPTADO PELA AUTORA, NCB PG 01 2019. ARTG.20 / Rodrigo Wiesner 2020

Além destas penalidades, existem outras penalidades éticos-disciplinares que impõem infrações ao exercício legal da profissão, decretados pelo art.27, Decreto-Lei nº 9295/46, conforme disposto no Quadro 4.

Quadro 4. ÉTICOS-DISCIPLINARES

Tipo de Pena	Descrição
Multas	São cobrados conforme o valor da anuidade do exercício do curso e variam também entre uma e dez vezes para os profissionais e de duas a vinte vezes para as empresas, em concordância com a infração;
Suspensão do Exercício da Profissão	Aplica-se em um período de até dois anos aos profissionais que, atuam na parte técnica no âmbito interno, forem responsáveis por falsidades de documentos que assinarem e práticas irregulares sob fraudes de escrituração às redes públicas;
Suspensão do Exercício da Profissão	Aplica-se no prazo de seis meses a um ano ao profissional que comprovar sua incapacidade técnica de exercer sua função, porém, aos interessados terá sua ampla defesa;
Cassação do exercício profissional	Quando é comprovado a incapacidade do desempenho técnico de natureza grave, crime contra a ordem econômica e tributária, produção de falsa prova de qualquer dos requisitos para registro profissional e apropriação indevida de valores de clientes confiados a sua guarda.

Fonte: ADPTADO PELA AUTORA (2025)

Essas penalidades estão ligadas a infrações como desrespeito às normas éticas, falta de atualização profissional, práticas fraudulentas e outras condutas que possam comprometer a integridade da profissão.

É importante ressaltar que cada caso é analisado individualmente por um conselho ou comitê responsável, e as penalidades são aplicadas conforme a gravidade da infração cometida.

2.12 Ata Ética e Disciplina CRC

A Ata de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade traz como referência documentos que são registrados a deliberação, decisões e ações relacionadas as

questões éticas e disciplinares na área do profissional contábil. Esses documentos são importantes para certificar a conformidade com as normas éticas, proteger a integridade da profissão e proporcionar a segurança que os profissionais da contabilidade atuem de maneira responsável e nítida.

Essas atas podem incluir informações exclusivas sobre processos disciplinares, investigações sobre condutas inadequadas, penas aplicadas e outras deliberações do órgão discutindo questões éticas que afetam a prática contábil.

Portanto, os Conelhos Regionais de Contabilidade têm como finalidade principal a fiscalização do exercício da profissão contábil e na supervisão das condutas éticas entre seus profissionais, garantindo que os profissionais atuem dentro dos padrões éticos e técnicos estabelecidos, protegendo não apenas a classe contábil, mas também a sociedade.

A existência destes documentos formal como uma ata, é fundamental para a clareza e prestações de contas das atividades dos CRC. As atas ajudam os profissionais acompanharem os encaminhamentos e a diretrizes adotadas pelos históricos das atividades, assegurando que todos os filiados estejam conscientizados das normas e das condutas esperadas.

Além disso, a formalização das reuniões e decisões em ata fortalece a governança do órgão, promovendo um ambiente de confiança e responsabilidade entre os profissionais contábeis. Dessa forma, os CRCS contribuem não apenas para a capacitação e a atualização técnica dos seus membros, mas também para a construção de uma profissão mais ética e respeitada.

Os membros presidentes, conselheiros e outras presenças do conselho do CRC, se reúnem para expor a responsabilidade de cada conselheiro como julgador, solicitando lacunas processuais em que é passado pelo processo de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária, no qual é aprovada pela Câmara.

O Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) do CRC é um órgão responsável por zelar pelo regimento das normas éticas e disciplinares no exercício da profissão contábil. Cada território nacional possui seu próprio tribunal regional de ética e disciplina, atuando com compatibilidade com a legislação e as diretrizes estabelecidas pelo conselho federal de contabilidade.

O TRED também desempenha um papel educativo, promovendo a conscientização sobre a importância da ética na prática contábil. Isso ajuda a fortalecer a imagem e o crescimento da profissão, assegurando-se que os contadores sejam vistos como profissionais confiáveis e competentes.

A existência desta ata é indispensável, pois garante que os profissionais da contabilidade atuem de maneira ética e responsável, agindo sempre a favor da credibilidade da profissão e proteção da sociedade.

A ata de fiscalização do CRC, além de seus princípios, tem como contribuinte monitorização e controle exercidos por esses conselhos sobre os profissionais da contabilidade, com intuito de conservar e preservar os serviços contábeis prestados de acordo com as normas e éticas da profissão.

Essas ações têm como objetivo garantir que os serviços contábeis sejam prestados de forma adequada, em conformidade com as legislações vigentes e os padrões éticos da profissão. A fiscalização permite identificar eventuais desvios de conduta, promover a responsabilização em casos de infrações e contribuir para a formação contínua dos profissionais. Com isso o papel do CRC, é valorizar a ética na profissão contábil.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A abordagem da metodologia deste trabalho baseia-se na pesquisa bibliográfica descritiva e qualitativa, com a aplicação de questionário no modelo de Likert onde foi publicado nos meses de abril a maio no ano de 2025, com intuito perante o tempo exposto de coletar informações que se adequa aos fatos para expandir o estudo presente.

Santos (2017), teve como embasamento pesquisa explicativa e bibliográficas, conceituando a origem dos princípios éticos e a importância do desenvolvimento das boas condutas para tomadas de decisões, enfatizando que, o conjunto de normas a serem seguidas é destacado como um elemento fundamental para constituir a confiança e a transparência a um ambiente corporativo, voltado para o crescimento do profissional contábil.

A coleta de dados se deu por meio de um levantamento de materiais publicados como livros, artigos, revistas e outros, sendo estas as fontes secundárias. Como fonte primária, utilizou-se um questionário estruturado com quinze questões fechadas, de múltipla escolha e por uma escala tipo *Likert* com grau de importância de 05 pontos, em casos de afirmação positiva, visando identificar as concepções dos contadores sobre o Código de Ética Profissional Contábil no nível Brasil.

Conforme Belkin et al. (2018, p. 1-17) o modelo *Likert* “ferramenta de medição que utiliza uma série de afirmações com respostas ordenadas em uma escala de concordância, facilitando a avaliação quantitativa de atitudes e percepções.”

Oliveira (2021), evidenciou a importância que a ética tem perante a profissão contábil vai além de normas, pois, envolve também responsabilidade moral e social. Realizou-se suas pesquisas através de leituras exploratórias e bibliográficas.

Através do resultado da pesquisa, o presente trabalho acadêmico gera conhecimento atuais e úteis para o profissionalismo da contabilidade, envolvendo normativas verídicas, no qual é demonstrada de forma serena, satisfazendo os interesses e conhecimentos universais.

Em relação ao problema do tema abordado, a pesquisa buscou mencionar leis e normas de forma bem descritivas, esclarecendo a extrema relevância dos objetivos propostos.

Em concordância com Belkin et al (2022), dissertam sobre o descumprimento do código de ética do profissional contábil, através no estudo de caso. Tabelas foram apontadas com ética-disciplinares, conceitos, princípios, penalidades e atas, de modo descritiva e exploratória feita pela autora, com objetivo de esclarecer o tema referente cada tópicos, dando o aparecer com definições nas tabelas apresentadas no trabalho acadêmico.

O artigo descreve sobre a importância do código de ética na contabilidade que desenvolve no crescimento profissional, tornando um contador sábio, honesto e transparente diante todas as informações fornecidas.

O instrumento de pesquisa foi aplicado a profissionais contábeis devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), no nível Brasil. Contudo, a pesquisa obteve um retorno de respostas apenas no estado de Mato Grosso (MT) com 96,20%, Minas Gerais (MG) com 1,90% e Rio Grande do Norte (RN) com 1,90%.

Para a elaboração das questões do instrumento de pesquisa, tomou-se como base as pesquisas realizadas por Belkin et al. (2018) os quais realizaram estudos na mesma área e deixaram como sugestões a reaplicação de seus instrumentos de pesquisa com outras amostras e com profissionais de outras regiões, permitindo assim, fazer um comparativo entre os resultados dos estudos realizados por estes autores com os resultados da presente pesquisa.

O universo total da população alvo desta pesquisa abrange uma amostra de 52 respondentes, cuja população total corresponde a 526.835 contadores diante todos os estados contendo o registro no CRC. Entretanto, cabe ressaltar que não foi possível encaminhar o instrumento de pesquisa a população total, pois ao entrar em contato com o CRC, solicitando-se a relação com os contadores com registro no estado, não se obteve retorno. Destarte, a amostra deste estudo seguiu critérios de facilidade e conveniência do pesquisador, adotando a estratégia da amostragem com eficiência através das redes sociais, buscando resultados mais ágil.

Os dados coletados são apresentados por meio de gráficos dos programas *Microsoft Word* e *Excel*. Ressalta-se que foi utilizado o *software* Google Forms®, que permitiu lançar as informações do questionário para o formulário digital, realizando a tabulação e análise dos dados coletados através do instrumento de pesquisa.

4 RESULTADO DA PESQUISA

Este capítulo apresenta e analisa os dados coletados por meio da aplicação do questionário de pesquisa, cujo objetivo foi compreender a percepção dos profissionais da contabilidade acerca da importância do Código de Ética na atuação profissional, bem como sua aplicação prática no cotidiano da área contábil. Os resultados obtidos foram organizados em cinco sessões, buscando oferecer uma visão abrangente e fundamentada sobre a realidade ética da profissão.

4.1 Perfil de Contadores dos Estados

Com o intuito de atingir a melhor compreensão dos perfis dos respondentes da pesquisa, foram coletadas informações sobre diversos aspectos, incluindo gênero, faixa etária e tempo de atuação como contador, entre outros. A coleta de dados deu-se início pelo item referente ao gênero dos respondentes, em que se percebe uma pequena predominância do gênero masculino, tendo em vista que dos 52 participantes da pesquisa, 28,80% são do gênero masculinos contra 71,20% do gênero feminino.

Com relação à faixa etária, verificou-se que o público maior está concentrado na faixa de 20 a 30 anos, representando 50,00% dos contadores; seguidos daqueles que estão entre 31 a 40 anos, representando 34,60% da amostra; verificando-se também que apenas 13,50% dos respondentes entre 41 e 50 anos e 1,90% entre 51 a 60 anos de idade e por fim nenhum resultado representativo acima de 61 anos, percebendo-se assim um público jovem, participante da pesquisa.

O nível de escolaridade constatou-se que o público maior possui graduação em ciências contábeis (nível superior) com o registro do CRC representando 42,30%. Destacou-se ainda que 19,20% possuem especialização sem o registro do CRC, 28,80% são estudantes,

contendo também 1,90% estudante do segundo semestre de contábil e os demais com 1,90% possuem demais formações dentro da área contábil.

Questionou-se também quanto ao tempo de atuação na profissão contábil. a maioria estão no mercado há pouco tempo, pois dos 52 respondentes, 38,50% atuam como contadores entre 1 e 5 anos, seguidos daqueles que atuam entre o período de 5 a 10 anos, com 21,20%, em sequência aqueles que começam a carreira de 10 a 15 anos com 17,30%, logo os que atuam a mais tempo na carreira de 15 a 20 anos com 3,80% e apenas 5,80% estão no mercado há mais de 20 de anos.

Sobre se os respondentes tinham conhecimento do Código de Ética do Profissional Contábil, constatou que 98,10% afirmaram conhecê-lo e 1,90% afirmam não conhecer o código de ética do profissional contábil. Com isso, espera-se que os profissionais exerçam a profissão levando em consideração os dispositivos, normas e condutas disciplinadas pelo código, tendo em vista que afirmaram ter conhecimento sobre o tema abordado.

4.2 A Importância do Código de Ética do Profissional Contábil

Em concordância com Borges e Medeiros (2007), a ética do profissional contábil é um conjunto de normas técnicas onde obtém códigos e princípios sociais requeridos através da NBC PG 01 e da RESOLUÇÃO CFC N°750/93 (PFC), por dentro desse prévio conceito é possível identificar se o profissional tem a obediência sob o código de conduta.

Tabela 1. A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA NO PROFISSIONAL CONTÁBIL

PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO	1	2	3	4	5
1- O Código de Ética Profissional do Contador é essencial para garantir a integridade e a credibilidade da profissão contábil.	1,90%	0,00%	0,00%	11,50%	86,50%
16- O comportamento ético dos contadores influencia diretamente a percepção da sociedade sobre a profissão contábil.	0,00%	3,80%	7,70%	44,20%	44,20%
14- O descumprimento do Código de Ética pode comprometer a reputação e a carreira de um contador	1,90%	1,90%	13,50%	15,40%	67,30%
13- O Código de Ética deveria ser mais abordado durante o período de formação acadêmica do profissional.	1,90%	0,00%	7,70%	11,50%	78,80%

Notas: 1- Discordo totalmente; 2- Discordo Parcialmente; 3- Neutro; 4- Concordo Parcialmente; 5- Concordo Totalmente;

FONTE: Dados da Pesquisa (2025)

O Código de Ética é de extrema importância não apenas para as empresas, mas também para o profissional contábil, que deve segui-lo rigorosamente, onde garantirá seu crescimento profissional. Onde o código de ética constitui um conjunto de deveres, direitos e restrições, com

o objetivo de promover o equilíbrio entre as práticas e ações nos contextos externos e internos, orientando comportamentos e princípios éticos fundamentais para o exercício da profissão (SANTOS, 2017).

A partir dos dados apresentados na Tabela 1 – A Importância do Código de Ética no Exercício Profissional Contábil –, foi possível compreender a percepção dos respondentes quanto à relevância do Código de Ética Profissional do Contador na promoção da integridade e da credibilidade da profissão. Os resultados indicam que apenas 1,90% dos profissionais discordam totalmente da afirmação de que o contador deve atuar com ética no desempenho de suas funções. Em contrapartida, 11,50% dos participantes concordam parcialmente com essa premissa, enquanto a ampla maioria, correspondente a 86,50%, manifesta total concordância quanto à importância da conduta ética na atuação contábil.

Em tese geral, o código de ética serve para direcionar os regimentos sobre os padrões de conduta ética na vida de cada profissional. Assim, incorpora-se os preceitos estabelecidos perante as condutas éticas no qual determina o profissional contábil, em vista de atingir as exigências da sociedade em busca de um trabalho preciso, entretanto, os comportamentos éticos dos contadores e sua influência na percepção sob a sociedade em relação a profissão contábil, posto isso, os profissionais contábeis seguem preceitos universais de condutas e seguindo suas metas (BELKIN et al. 2018).

Verificou-se, por meio das respostas obtidas na pesquisa sobre o comportamento ético dos contadores e sua influência na percepção social da profissão, que 3,80% dos respondentes discordaram da afirmação apresentada, enquanto 7,70% se mostraram indiferentes ao tema. Em contraste, a maioria dos participantes, correspondente a 44,20%, concordou totalmente com a afirmação, o que reforça a importância da conduta ética profissional para a imagem do contador perante a sociedade.

Neste tópico, trata sobre as concepções dos contadores sob a Ética Contábil, pesquisando distinguir os conceitos da importância do código de ética no profissional contábil, considerando os aspectos de responsabilidade social no processo de tomada de decisão, além de averiguar a abordagem da ética na formação do contador é considerada necessidade indiscutível, é possível identificar a percepção dos respondentes sobre a importância do Código de Ética Profissional do Contador para garantir a integridade e a credibilidade da profissão contábil, deve-se o contador levar em conta os valores éticos no exercício de sua profissão, os resultados mostram entre ambas as partes, que a ética deve ser uma prioridade no desempenho das atividades contábeis.

Por meio da pesquisa, é possível identificar a percepção dos respondentes sobre a importância do Código de Ética Profissional do Contador para garantir a integridade e a credibilidade da profissão contábil. Os resultados mostram que 1,90% dos contadores discordam totalmente de que o profissional, no exercício de sua função, deva agir com ética. Em contrapartida, 13,50% concordam parcialmente com essa afirmativa, enquanto a grande maioria, representando 86,50% dos participantes, concorda totalmente que a ética deve ser uma prioridade no desempenho das atividades contábeis.

Sendo assim, o código de ética deve ser mais enfatizado na formação acadêmica, pois um acadêmico aprovado na graduação ele pode levar alguns comportamentos inapropriados adiante para o mercado de trabalho onde não seria permitido tais comportamentos, portanto, os acadêmicos recém-formados deveriam sair da formação distinguindo os comportamentos éticos na profissão contábil ou até mesmo distinguir durante o período de sua formação (BELKIN et.al 2022).

Observamos que apenas 1,90% dos respondentes discordam totalmente da afirmação, enquanto 7,70% demonstram indiferença quanto à relevância do tema no ambiente acadêmico. Além disso, 11,50% dos participantes concordam parcialmente, ao passo que a expressiva maioria, representando 78,80%, concorda plenamente com a necessidade de maior ênfase ao Código de Ética durante a formação acadêmica dos futuros profissionais da contabilidade. Esses resultados reforçam a compreensão de que a ética deve constituir um pilar essencial no processo de desenvolvimento de competências e valores na área contábil.

Com base nas perguntas questionadas e expostas os resultados, apresentou que a maioria dos respondentes está de acordo com as afirmações propostas obtendo variação no percentual. Por outro lado, obteve um percentual aparentemente igual e significativamente menor discorda, demonstrando que poucas pessoas se posicionaram de forma contrária às questões formuladas.

4.3 O Mercado Atual e o Código de Ética na Realidade

Em conformidade com as afirmações relatadas por Aguiar (2003), Borges e Medeiros (2007), a ética profissional nasce especialização contínua das atividades humanas, ou seja, a ética é sobreposta em cada atividade profissional da contabilidade.

Tabela 2. O MERCADO ATUAL E O CÓDIGO DE ÉTICA NA REALIDADE

PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO	1	2	3	4	5
4- As normas do Código de Ética são compatíveis com a realidade do profissional da contabilidade.	7,70%	5,80%	23,10%	40,40%	23,10%
15- As empresas contábeis incentivam e promovem a ética profissional no ambiente de trabalho.	9,60%	17,30%	26,90%	38,50%	7,70%
3- O mercado competitivo dificulta a aplicabilidade da ética nos negócios.	5,80%	9,60%	26,90%	40,40%	17,30%
9- A transparência nas ações dos contadores é fundamental para a profissão contábil.	1,90%	0,00%	3,80%	17,30%	76,90%
17- O Código de Ética Profissional do Contador está adequado às necessidades e desafios da contabilidade moderna.	9,60%	11,50%	23,10%	42,30%	13,50%

Notas: 1- Discordo totalmente; 2- Discordo Parcialmente; 3- Neutro; 4- Concordo Parcialmente; 5- Concordo Totalmente;

FONTE: Dados da Pesquisa (2025).

A seguir, os resultados apresentados na Tabela 2 – O Mercado Atual e o Código de Ética na Realidade–, buscou-se abordar a relação entre as normas do Código de Ética e a compatibilidade dessas diretrizes com a realidade da sociedade em relação aos profissionais da contabilidade. Contudo, uma diversidade nas respostas dos participantes, indicando diferentes percepções sobre a aplicabilidade das normas éticas no contexto social e profissional.

Constatou-se que de 100% frequência relativa; 7,70% discordaram totalmente e 5,80% discordaram sobre o assunto abordado, metade com 23,10% acharam o tema neutro, os demais nos quais concordaram com 40,40% e concordaram totalmente 23,10%.

Nesse sentido, agir de maneira ética significa saber viver em sociedade, o que implica colocar os interesses coletivos acima dos interesses individuais, colaborando para o desenvolvimento comum. Assim, a postura ética torna-se um fator fundamental, promovendo um diferencial significativo no ambiente de trabalho (BORGES & MEDEIROS, 2007).

Entre os respondentes da pergunta nove, resulta-se em 9,60% discordam totalmente e 17,30% discordam da afirmação de que as empresas incentivam a promoção da ética no ambiente profissional. Além disso, 26,90% se posicionaram de forma neutra. Por outro lado, 38,50% concordam e 7,70% concordam totalmente com a afirmativa, evidenciando diferentes perspectivas sobre a influência das organizações no fortalecimento da ética profissional.

No mercado atual o contador necessita de uma visão mais precisa e dinâmica, tendo a sua consciência dos comportamentos aos princípios éticos, sempre buscando estar dentro das atualizações possíveis, pois o mercado anda em constante transformações, tornando exigente cada vez mais em relação aos profissionais da contabilidade (ALVES,2012.).

Essa concepção constata que o profissional contábil tende a ter uma compreensão cada vez mais ampla de seu papel atual, tanto na sua atuação como no cenário global em que o cerca e impacta em vossos trabalhos.

Por sua vez, a pergunta três apresenta a conclusão dos dados da pesquisa sobre a dificuldade de aplicabilidade do código de ética no mercado atual, demonstrando, uma tendência predominante de reconhecimento das dificuldades enfrentadas no contexto profissional para a plena aplicabilidade das normas éticas.

Observa-se que 5,80% dos participantes discordaram totalmente da afirmativa, enquanto 9,60% discordaram parcialmente. Além disso, 26,90% manifestaram-se neutralizados em relação ao tema. Por outro lado, 40,40% concordaram e 17,30% concordaram totalmente com a questão, demonstrando, portanto, uma tendência predominante de reconhecimento das dificuldades enfrentadas no contexto profissional para a plena aplicabilidade das normas éticas.

A contabilidade alcançou uma posição concedendo o fundamento para a profissão contábil com diversas especialidades no qual define a economia global, havendo várias portas no campo de trabalho, sendo uma profissão muito requisitada na realidade demonstrando transparências em suas ações, pois todas e quais quer empresas necessita dos serviços prestados pelo profissional contábil.

Todavia, a pergunta nove revela que 1,90% dos respondentes discordam totalmente da afirmativa, enquanto não há nenhum resultado de respondentes que discordam parcialmente. Além disso, 3,8% demonstraram-se neutros ao tema, 17,30% concordam e, por fim, 76,90% concordam totalmente com a relevância da transparência no exercício da profissão contábil.

O contador independente da sua posição no trabalho tem como prioridade suas responsabilidades e tendo que se adequar nos desafios dos deveres éticos na contabilidade moderna. Apesar de não haver resultados das dificuldades da aplicabilidade do código de ética nos negócios, o grau de desenvolvimento das organizações demonstra uma importância maior que reflete na comunidade melhorando a qualidade de vida da sociedade (ALVES,2012.).

A pergunta dezessete traz uma análise de grande variedade opiniões sobre o tema tratado. Nota-se que 9,60% discordam totalmente e 11,50% aqueles que discordam, além dos neutros com 23,10%, enquanto 42,30% concordam e 13,50% concordam totalmente.

Conclui-se que, diante das questões formuladas de acordo com tema, houve uma variação nos percentuais de resposta. No entanto, observa-se que a maior parte dos respondentes manifestou concordância com a abordagem das perguntas, enquanto os percentuais menores correspondem àqueles que expressaram discordância.

4.4 Tomada de Decisões na Contabilidade

Conforme visto anteriormente, ao passar dos anos a imagem do contador granjeou visibilidades crescente dentro das empresas exercendo dentro de suas atividades no qual se destacou as tomadas de decisões, conquistadas através das informações vitais em que os profissionais trabalham e controlam (ALVES,2012.).

Considerando esse contexto na Tabela 3 – Tomada de Decisões na Contabilidade– os resultados referentes à questão percebem-se que, nesse processo, frequentemente há pressões oriundas do mercado, relacionadas a interesses financeiros.

Tabela 3. TOMADA DE DECISÕES NA CONTABILIDADE

PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO	1	2	3	4	5
18- A tomada de decisões éticas na contabilidade pode ser desafiadora diante de pressões do mercado e interesses financeiros.	5,80%	0,00%	7,70%	46,20%	40,40%
6- A ausência de diretrizes claras sobre ética pode resultar em decisões questionáveis.	1,90%	1,90%	26,90%	30,80%	38,50%
7- Situações em que interesses pessoais se sobrepõem aos profissionais podem levar a decisões inadequadas.	9,60%	0,00%	11,50%	17,30%	61,50%

Notas: 1- Discordo totalmente; 2- Discordo Parcialmente; 3- Neutro; 4- Concordo Parcialmente; 5- Concordo Totalmente;

FONTE: Dados da Pesquisa (2025).

Dentre os respondentes, 5,80% discordaram totalmente das afirmações propostas, enquanto 7,70% permaneceram neutros. Por outro lado, 46,20% concordaram com as afirmações, e 40,40% concordaram totalmente. Esses dados revelam a percepção predominante de que a influência de pressões de mercado vinculadas a interesses financeiros é um fator significativo na tomada de decisões e nos dilemas éticos enfrentados pelos profissionais da contabilidade.

O contador tende estar adaptado no cenário atual e manter-se conectado nas contínuas evoluções tecnológicas, os resultados obtidos apresenta valor ao trabalho técnico, evitando ausência das diretrizes e contribuindo nas buscas das soluções mais claras nos resultados, no qual diferem diretamente nas tomadas de decisões, dando um novo parecer na imagem do profissional contábil, tornando-se a peça-chave nas empresas e dispensando o modo questionáveis que a sociedade tem sobre o contador (ALVES,2012.).

A pergunta seis esta relativo à percepção dos respondentes sobre a existência de diretrizes éticas claras que orientem a tomada de decisões questionáveis na contabilidade. De acordo com os dados, 1,90% dos participantes discordaram ou discordaram totalmente dessa

afirmação. Um total de 26,90% manifestou-se neutros, enquanto 30,80% concordaram e 38,50% concordaram totalmente. Esses resultados indicam que, embora a maioria reconheça a presença de diretrizes éticas para nortear decisões, ainda há um percentual considerável de profissionais que não percebem com clareza tais orientações.

Logo, a pergunta sete está relacionado em situações de interesses pessoais que sobrepõem aos profissionais podendo levar a decisões inadequadas, em vista disso, o profissional contábil necessita adquirir valores e ter capacidade de refletir sem sobrepor interesses pessoais, obtendo um bom senso social, com consciência em que o trabalho influência em um processo decisório (OLIVIERA, 2021).

As análises expostas contêm 9,60% aos que discordam totalmente, 11,50% dos neutros, 17,30% concordam e 61,50% concordam totalmente que os interesses pessoais dos profissionais interferem nas decisões inadequadas.

Os dados obtidos por meio dos questionários revelam uma predominância de respondentes que concordam com os aspectos abordados na pesquisa. Nota-se que houve uma parcela moderada que se manteve neutra, enquanto um percentual reduzido manifestou discordância em relação às afirmações apresentadas.

4.5 Ausência do Código de Ética

A ausência do conhecimento sobre o código de ética e suas penalidades descritas e publicadas na NBC PG 01, pode ocasionar diversos conflitos. Em conformidade com a pesquisa, onde está relacionada ao movimento do profissional as procedências em desacordo com os princípios fundamentais e conceituais, perante a norma NBC PG 100, comprometendo a qualidade e a integralidade de seu desempenho profissional contábil (OLIVEIRA,2021).

Tabela 4. AUSÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA

PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO	1	2	3	4	5
5- A falta de conhecimento das penalidades é um dos principais motivos dos profissionais agirem em desacordo aos princípios do Código de Ética Profissional do Contador.	7,70%	9,60%	11,50%	34,60%	36,50%
10- A fiscalização sobre o cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador é eficaz no combate a irregularidades na profissão.	5,80%	5,80%	28,80%	34,60%	25,00%
11- As penalidades para descumprimento do Código de Ética são justas e conscientes.	3,80%	1,90%	32,70%	25,00%	36,50%
8- Os contadores devem seguir rigorosamente o Código de Ética	0,00%	0,00%	3,80%	15,40%	80,80%
12- Medidas mais rígidas deveriam ser adotadas para punir profissionais que descumprem o Código de Ética Contábil.	1,90%	3,80%	17,30%	25,00%	51,90%

Notas: 1- Discordo totalmente; 2- Discordo Parcialmente; 3- Neutro; 4- Concordo Parcialmente; 5- Concordo Totalmente;

FONTE: Dados da Pesquisa (2025).

De acordo com a Tabela 4 – Ausência do Código de Ética– com os resultados da pergunta cinco questionada, nota-se que a maioria dos participantes reconhece a importância do tema. A análise revela que a falta de orientação adequada contribui significativamente para o desacordo das normas éticas, o que é refletido na equivalência percentual de 36,50% dos que concordam e 34,60% dos que concordam totalmente com essa afirmativa, havendo também 7,70% daqueles que não estão de acordo totalmente, 9,60% que discordam e por último os neutros com 11,50%.

Dessa forma, torna-se fundamental investir em capacitação contínua e disseminação do Código de Ética, a fim de garantir que os profissionais atuem em conformidade com as normas e fortaleçam a imagem e a confiabilidade da profissão contábil.

O tema da fiscalização do cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador onde está relacionada com a questão cinco do questionário, reforça a importância da conscientização e do engajamento dos profissionais em relação à ética na contabilidade, destacando a necessidade de ações educativas e de fiscalização mais eficazes para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

Os resultados exibem que 25% dos respondentes concordam totalmente com a necessidade dessa fiscalização, enquanto 34,60% concordam. Observa-se também uma semelhança nas margens percentuais dos participantes que apresentaram discordância, totalizando 5,80%. Por fim, 28,80% dos respondentes demonstraram indiferença em relação ao tema.

Esses dados reforçam a importância da conscientização e do engajamento dos profissionais em relação à ética na contabilidade, destacando a necessidade de ações educativas e de fiscalização mais eficazes para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

Todavia, em relação ao CFC que é órgão responsável por fiscalizar e averiguar os cumprimentos do código de ética no profissional contábil de modo eficaz, contendo sempre as irregularidades, dessa forma garante que as medidas disciplinares estão sendo aplicadas de forma justa e consciente (OLIVEIRA,2021).

Logo em seguida a pergunta onze do questionário captou-se percentual variáveis, começando pelos percentuais baixos com 3,80 % e 1,90% de respondentes que discordam com assunto retratado, logo mais uma variável de 32,70% de respondentes no qual acham neutro e para finalizar um percentual um pouco elevado 25% e 36,50% daqueles no qual concordam serenamente sobre abordagem do tema.

Apesar disso, a questão oito da pesquisa trata da opinião dos participantes sobre a adoção de medidas disciplinares severas para punir profissionais que descumprem o Código de

Ética Profissional do Contador. Os resultados indicam que 15,40% dos respondentes concordam com a necessidade de tais medidas, enquanto 80,80% concordam totalmente. Por outro lado, 3,80% discordam parcialmente, enquanto não houve nenhuns respondentes na aba de desacordo.

E a última questão doze, correlaciona apenas com as condutas pautadas com a responsabilidade ética, moral e social que somente o contador poderá desenvolver, em contrapartida, os profissionais da área que tem posse sobre informações dos usuários que direcionam a tomada de decisões. Porém aquele profissional que desviar o foco e persuadir com málica e má índole, a fiscalização irá corrigi-lo e puni-lo severamente dentre os conforme das penalidades da NBC PG 01 (OLIVEIRA,2021).

Os resultados indicam que 25% dos respondentes concordam com a necessidade de tais medidas, enquanto 51,90% concordam totalmente. Por outro lado, 17,30% se manterão neutros parcialmente, enquanto uma minoria de 3,80% e 1,90% discordam totalmente da adoção dessas penalidades. Esses dados evidenciam que a maioria dos participantes reconhece a importância de medidas rigorosas para coibir práticas antiéticas na profissão contábil, embora uma parcela ainda demonstre resistência ou incerteza quanto à severidade das punições.

Por fim os resultados demonstram que grande parte dos participantes está de acordo com o conteúdo das perguntas desenvolvidas no questionário. Um número expressivo adotou uma posição neutra, enquanto uma pequena parcela discordou das afirmações apresentadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realização deste trabalho foi desenvolvido através de questionário de pesquisa por meio de desempenho e no foco nos objetivos associados nos aspectos importantes em averiguar e demonstrar a relevância do código de ética na profissão contábil, onde contribui para a valorização ao crescimento da profissão. Pois é plausível identificar de como é significativo e respeitável seguir o código de ética para ser um profissional de sucesso e destaque.

Além de alcançar os resultados foi possível distinguir os perfis dos contadores e o conhecimento sólidos de cada um. A frente da pesquisa possibilitou a nitidez de averiguar que a maioria conhece o código de ética da profissão, entretanto, em algum momento todos já deixaram de seguir seja por desconhecimento ou por outros motivos.

Em resumo, o motivo de criar o código de ética foi devido a importância da ética na sociedade, no qual teve o intuito de nortear o comportamento das pessoas e da gestão empresarial. Assim, a questão sobre o código de ética pode ser debatida em qualquer campo profissional ou organizacional.

Dessa maneira, o profissional da contabilidade enfrenta o grande desafio de agir de forma coerente e honesta, conforme exigem os princípios fundamentais da contabilidade. No entanto, é essencial que saiba identificar quais princípios devem nortear suas decisões e ações, representando a essência ética de atuar perante a sociedade. Assim, o profissional estará mais preparado para assumir a responsabilidade por seus atos, contribuindo para o fortalecimento da credibilidade e da confiança na profissão contábil.

Mediante toda essa abordagem, o código de ética, além de conduzir e auxiliar em condutas comportamentais, a ética também ajuda a operar nas tomadas de decisões. Portanto, o profissional contábil tem a obrigação de estar apto, ágil e deve manter-se sempre atualizado das informações que proporcionam para tomada de decisões e direciona um bom andamento da organização.

Conclui-se que a ética é uma aliada fundamental para a sobrevivência da carreira profissional e para o desenvolvimento sustentável do mercado de trabalho. Assim, compreende-se que a existência e o cumprimento do Código de Ética, bem como a valorização das relações interpessoais, são essenciais para o bom funcionamento das organizações, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e ético.

Com base nos resultados obtidos, abrem-se novas possibilidades de investigação sobre os fatores que levam à violação dos princípios éticos, mesmo entre profissionais que conhecem o Código. Sugere-se também estudos comparativos entre diferentes regiões, setores ou níveis de experiência dos contadores, para analisar se há variações significativas na percepção e na aplicação da ética profissional. Outra vertente relevante seria explorar o papel das instituições de ensino e dos conselhos de classe na formação ética contínua dos profissionais contábeis. Assim, amplia-se o campo de pesquisa e contribui-se para a construção de uma prática contábil cada vez mais ética e responsável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Inacilma Rita Silva. Ética geral e profissional. - Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2017.. Disponível em <https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/2178/1/eBook_Etica_Geral_Profissional-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf>. Acesso em: 15 Set. 2024.

BASTISTA, Saylla Vitória Adorno et al. A RELEVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE NO CONTEXTO EMPRESARIAL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 9, n. 10, p. 5459-5469, 2023. Disponível em :><https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11941/5600>. Acesso em: 1 set. 2024.

BORGES, Erivan; MEDEIROS, Carlos. Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 18, p. 60-71, 2007. Disponível em :> [SciELO Brasil - Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas](#) [Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas](#). Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946**. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do contador e do técnico em contabilidade, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/de19295.htm. Acesso em: 26 jun. 2025.

CAVALCANTE, Marivânia Martins. Ética nas relações de trabalho: os princípios éticos no âmbito profissional e empresarial. 2022. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/12129/1/51403655.pdf>. Acesso em: 10 Ago. 2024.

DE CASTRO, William Antonio. A ética e o profissional contábil. *Revista Mineira de Contabilidade*, v. 3, n. 35, p. 25-28, 2009. Disponível em :> [file:///C:/Users/emily/Downloads/364-Texto%20do%20artigo-1215-1310-10-20160712%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/emily/Downloads/364-Texto%20do%20artigo-1215-1310-10-20160712%20(4).pdf). Acesso em: 10 Ago. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Resolução CFC nº 750, de 16 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre o Programa de Educação Continuada. Disponível em: <<https://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes.aspx?codigo=750> >. Acesso em: 3 mar. 2025.

_____. **Norma Brasileira de Contabilidade–NBC PG 100**. De 24 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a NBC PG, 2017. Disponível em <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pg-geral/>>. Acesso em: 7 Set. 2024.

_____. **NBC PG 01: Código de ética profissional do contador.** Brasília, CFC, 2019a. Disponível em: < <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>, >2019. Acesso em: 7 Set. 2024.

_____. **Resolução CFC nº 803/96.** Aprova o Código de Ética do Profissional Contador-CEPC. Disponível em: < www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/br/sisweb/sre/docs/RES_803.DOC>. Acesso em: 5 Set. 2024.

_____. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.** 2016. Disponível em : <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0_Livro_Principios-e-NBCs.pdf>. Acesso em: 20 Set. 2024.

DE MORAIS, Isabela Alves et al. **ÉTICA CONTÁBIL: Estudo de caso no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás. QUALIA-A ciência em movimento**, v. 8, n. 1, p. 73-92, 2022. Disponível em <<https://www.revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICSA/article/view/1048>>. Acesso em: 2 Set. 2024.

DE SOUZA, Simarli Pereira. O novo perfil do profissional de contabilidade na nova era. **Revista científica semana acadêmica. Fortaleza, ano MMXII,(000017)**, 2013. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigosimarlisouzapdfcorreto.pdf>>. Acesso em: 1 Agost. 2024.

DINUCCI, A. L. Teologia, ética e racionalidade em Sócrates. **Anais de Filosofia Clássica**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 56-64, 2010. Disponível em: <<http://www.ifcs.ufrj.br/~afc/2010/Aldo.pdf>> Acesso em: 2 Nov. 2024

DO VALE, Leonard Rodrigues; FERREIRA, Fábio Martins; WIESNER, Rodrigo. A aplicação prática do código de ética na prestação de serviços contábeis. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 221, p. 16-29, 2016. Disponível em <https://www.researchgate.net/profile/Rodrigo-Wiesner/publication/341703649_A_aplicacao_pratica_do_codigo_de_etica_na_prestacao_de_servicos_contabeis/links/5ecfada1458515294518fe99/A-aplicacao-pratica-do-codigo-de-etica-na-prestacao-de-servicos-contabeis.pdf>. Acesso em: 15 Ago. 2024.

FERREIRA, PATRICIA BISPO DOS SANTOS. **O código de ética como influenciador na gestão empresarial.** Disponível em <<https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/16690/1/PATRICIA%20BISPO%20DOS%20SANTOS%20FERREIRA.pdf>>. Acesso em: 10 Ago. 2024.

FIGUEIREDO, Antônio Macena. Ética: origens e distinção da moral. *Saúde Ética & Justiça*, v. 13, n. 1, p. 1-9, 2008. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/sej/article/view/44359/47980>. Acesso em: 10 Ago. 2024.

HELFENSTEIN, Camila. **Novo código de ética profissional e atitudes éticas: percepção dos profissionais contábeis**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Disponível em <<https://periodicos.ufms.br/index.php/deson/article/view/18650/13836>>. Acesso em: 10 Set. 2024.

MEDEIROS, Bárbara Daniele et al. Percepção de contadores sobre o código de ética profissional contábil. *RIC*, v. 12, n. 1, p. 1, 2018. Disponível em <<https://www.proquest.com/openview/78780740543b4a728fbebba8d9e86823/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2045958>>. Acesso em: 02 Set. 2024.

OLIVEIRA, Renata Gonçalves de *et al.* Importância da ética na profissão contábil: a valorização do profissional contábil com base no código de ética. 2021. Disponível em <http://65.108.49.104/bitstream/123456789/346/1/IMPORT%c3%82NCIA%20DA%20%c3%89TICA%20NA%20PROFISS%c3%83O%20CONT%c3%81BIL%20A%20VALORIZA%c3%87%c3%83O%20DO%20PROFISSIONAL%20CONT%c3%81BIL%20COM%20BASE%20NO%20C%c3%93DIGO%20DE%20%c3%89TICA1%20-%20Documentos%20Google-compactado.pdf>. Acesso em: 20 Ago. 2024.

PAVIANI, Jayme. Ética e aprendizagem em Platão. *Revista Hypnos*, n. 27, 2011. Disponível em <<https://www.hypnos.org.br/index.php/hypnos/article/view/211>>. Acesso em: 2 Nov. 2024

QUARESMA, Thaianie Aparecida; SILVA, Marlon Mendes. **CÓDIGO DE ÉTICA NA CONTABILIDADE**. 2019. Disponível em :><https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/2281/1/C%c3%93DIGO%20DE%20%c3%89TICA%20NA%20CONTABILIDADE.pdf>. Acesso em: 16 Agost. 2024.

SÁ, Antonio Lopes. Luca Pacioli: **um mestre do renascimento**. 2ª edição revista e ampliada. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2004.. Disponível em : <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_Livro_lucapacioli.pdf>. Acesso em: 18 Set. 2024.

SANTOS, Eliane Alves dos; OLIVEIRA, Camila Cristina de. Ética contábil: estudo de caso no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás. *Revista Interdisciplinar Científica do Saber*, v. 5, n. 16, p. 81-92, jul./set. 2022. Disponível em: <https://www.revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICSA/article/view/1048>. Acesso em: 18 ago. 2024.

VARGAS, Otavio Augusto Alves de. **Ética Contábil: os limites da responsabilidade do profissional contábil. 2012.** Disponível em :><https://lume.ufrgs.br/handle/10183/61947>. Acesso em: 3 Agost. 2024.

APÊNDICE

Anexo I - Questionário aplicado

Projeto final de TCC em graduação em Ciências Contábeis, acadêmica
Tema "A Ética na Contabilidade: O Papel do Código de Ética
na Construção de um Profissional Contábil".

Nesta primeira etapa, serão aplicadas questões relacionadas às características sociais dos participantes, garantindo o anonimato e sem identificação individual.

. Sexo

- Feminino
- Masculino
- Prefiro não responder

. Idade

- 20 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- acima de 61 anos

. Estado onde reside:

- Mato Grosso (MT)
- Acre (AC)
- Alagoas (AL)
- Amapá (AP)
- Amazonas (AM)
- Bahia (BA)
- Ceará (CE)
- Distrito Federal (DF)
- Espírito Santo (ES)
- Goiás (GO)
- Maranhão (MA)
- Mato Grosso do Sul (MS)
- Minas Gerais (MG)
- Pará (PA)
- Paraíba (PB)
- Paraná (PR)
- Pernambuco (PE)
- Piauí (PI)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Rio Grande do Norte (RN)
- Rio Grande do Sul (RS)
- Rondônia (RO)
- Roraima (RR)
- Santa Catarina (SC)
- São Paulo (SP)
- Sergipe (SE)

Tocantins (TO)

. Qual sua titulação na área contábil?

- Técnico em Contabilidade com registro no CRC
- Técnico em Contabilidade sem Registro no CRC
- Contador com registro no CRC
- Contador sem registro no CRC
- Estudante
- Outro:

. Tempo de experiência na área contábil:

- Menos de 1 ano
- 1 a 5 anos
- 5 a 10 anos
- 10 a 15 anos
- 15 a 20 anos
- 20 ou mais

Esta seção objetiva aferir o nível de conhecimento dos profissionais contábeis sobre o tema de pesquisa: A Ética na Contabilidade: O Papel do Código de Ética na Construção de um Profissional Contábil.

Dê uma nota de entre 1 e 5, sendo que:

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

. Você possui o conhecimento sobre o Código de Ética do Profissional Contábil.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

1. O Código de Ética Profissional do Contador é essencial para garantir a integridade e a credibilidade da profissão contábil.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

2. O conhecimento sobre o Código de Ética deveria ser mais enfatizado na formação acadêmica dos contadores.

- Discordo totalmente

- Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
3. O mercado competitivo dificulta a aplicabilidade da ética nos negócios.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
4. As normas do Código de Ética são compatíveis com a realidade do profissional da contabilidade.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
5. A falta de conhecimento das penalidades é um dos principais motivos dos profissionais agirem em desacordo aos princípios do Código de Ética Profissional do Contador.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
6. A ausência de diretrizes claras sobre ética pode resultar em decisões questionáveis.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
7. Situações em que interesses pessoais se sobrepõem aos profissionais podem levar a decisões inadequadas.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
8. Os contadores devem seguir rigorosamente o Código de Ética

- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
9. A transparência nas ações dos contadores é fundamental para a profissão contábil.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
10. A fiscalização sobre o cumprimento do Código de Ética Profissional do Contador é eficaz no combate a irregularidades na profissão.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
11. As penalidades para descumprimento do Código de Ética são justas e conscientes.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
12. Medidas mais rígidas deveriam ser adotadas para punir profissionais que descumprem o Código de Ética Contábil.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente
13. O Código de Ética deveria ser mais abordado durante o período de formação acadêmica do profissional.
- Discordo totalmente
 - Discordo parcialmente
 - Neutro
 - Concordo parcialmente
 - Concordo totalmente

14. O descumprimento do Código de Ética pode comprometer a reputação e a carreira de um contador

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

15. As empresas contábeis incentivam e promovem a ética profissional no ambiente de trabalho.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

16. O comportamento ético dos contadores influencia diretamente a percepção da sociedade sobre a profissão contábil.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

17. O Código de Ética Profissional do Contador está adequado às necessidades e desafios da contabilidade moderna.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

18. A tomada de decisões éticas na contabilidade pode ser desafiadora diante de pressões do mercado e interesses financeiros.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Neutro
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente